



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA 21/2023

*Turmas Recursais dos Juizados
Especiais Federais da Bahia*

**PORTARIA SEI Nº 21, DE 30
DE AGOSTO DE 2023**

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DA 1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Resolução PRESI n. 17, de 19.09.2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º. **CANCELAR a Sessão Ordinária de Julgamento designada para o dia 14/09/2023, às 09H30min.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador (BA), 30 de agosto de 2023.

RÉGIS DE SOUZA ARAÚJO

Juiz Federal Presidente da 1ª Turma Recursal/SJBA



Documento assinado eletronicamente por **Régis de Souza Araújo, Juiz Federal - Coordenador das Turmas Recursais**, em 30/08/2023, às 15:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18898464** e o código CRC **B3734A43**.